

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 30. / 09. / 19.92.

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 30/09/92	FUERO 1746/92
DESTINO: SECRETARIA	CÓDIGO: LPL-313/1er

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 92

**ASSUNTO:**  
PROJETO DE LEI Nº 0119/92

**INICIATIVA:**  
EDIL JANDIR SARTÓRIO - PTB

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
Por Unanimidade  
Sala das Sessões 21 / 10 / 19 92

**HISTÓRICO:**

Denomina logradouro público do Município e dá outras providências.

= RUA NILDO DE ATHAYDE PINHEIRO =

Rubrica do Presidente

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO  
Em 07/10/92  
Presidente

**A U T U A C Ã O**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

- Período da Presidência: 19 91 a 19 92
- Presidente: ANTONIO CEZAR FERREIRA
- Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS
- 1º Secretário: JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ
- 2º Secretário: PAULO CEZAR MARTINS



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 30./09/1992

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (Rubrica do Presidente)  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim ES, 15 de Setembro de 1992.

PROJETO DE LEI 0119/92.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 30/09/92	NUMERO 1746/92
DESTINO: SECRETARIA	CÓDIGO: L01-313/CM

Denomina logradouro do Município  
e da outras providências.

A Câmara Municipal de Cachoeiro  
de Itapemirim decreta e eu san-  
ciono a seguinte lei:

Art. 1º- Passa denominar-se rua Nildo de Athay-  
de Pinheiro, a antiga rua projetada, rua 9 do loteamento Jardim Iza-  
bel Pinheiro setor 701 - quadra 610, conforme listagem do computador.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de su-  
a publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Jandir Sartório  
VEREADOR

Sala das Sessões \_\_\_\_\_/92.



Registre-se. Autue-se.  
Sala das Sessões, 30/09/1992

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (Rubrica do Presidente)  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim ES, 15 de Setembro de 1992.

PROJETO DE LEI 0119/92.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 30/09/92	NÚMERO 1746/92
DESTINO: SECRETARIA	CÓDIGO: LPL-3136

Denomina logradouro do Município e da outras providências.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Passa denominar-se rua Nildo de Athayde Pinheiro, a antiga rua projetada, rua 9 do loteamento Jardim Isabel Pinheiro setor 701 - quadra 610, conforme listagem do computador.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Jandir Sartório  
VEREADOR

Sala das Sessões \_\_\_\_\_/92.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Março de 1.992

Ilmo. Sr.  
Prefeito Municipal e  
Câmara Municipal de C. Itapemirim - ES.

Prezados senhores:

Informamos abaixo dados e outros detalhes de  
pessoa da sociedade Cachoeirense, para apreciação de V. Sas.,  
e afins como segue:

NOME: NILDO DE ATHAYDE PINHEIRO - Nasceu em Cachoeiro de Ita  
pemirim - ES., a 03 de ///  
Agosto de 1913;

FILIAÇÃO: Filho de LUIZ DA SILVA PINHEIRO e IZABEL BARROS DE  
ATHAYDE PINHEIRO, de tradicional família cachoeiren  
se;

ATIVIDADE: Diplomou-se em ODONTOLOGIA, trabalhando na profis-  
são por mais de 30(trinta)anos. Profissional habi-  
lidos e afável, soube grangear vasto círculo de  
amizades.

MATRIMÔNIO: Era casado com a senhora MARIA ELVIRA GONÇALVES PI  
NHEIRO, pai de RENATO, REGINA, BEATRIZ e BERALDO,  
e avô de sete netos.

Atenciosamente,

*Lauro Pinheiro*

DR. LAURO PINHEIRO

Rua 9. do loteamento Joaquim Babel  
Pinheiro. Setor 701 - Quadra 610 -



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO  
REG. CIVIL E TABELIONATO CIVIL E TABELIONATO  
FERNANDO CARVALHO LOPES  
Tabelião

ATENTIFICAÇÃO

ROUI MARCELINO DE SOUZA  
Substituto

REGINA HELENA GONCALVES  
ARILTON OLIVEIRA  
Escritor

Rua 25 de Junho, 15  
Tel: 522-0100

Camacho de Espinosa, 25

Atentifico o ato de inventário apresentado

em 03 MAR 1989

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*[Handwritten Signature]*

TABELIÃO



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 119/92

INICIATIVA: VEREADOR JANDIR SARTÓRIO

RELATOR: MANOEL PAIVA DE AMORIM

### RELATÓRIO

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos de legalidade

### VOTO DO RELATOR

Nada temos a opor quanto a seu encaminhamento regular para decisão do plenário onde será aprovado ou não . É COMO VOTO

### VOTO PRESIDENTE

Voto com o relator

### VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator

### DECISÃO

Por unanimidade de seus membros decide esta Comissão pelo encaminhamento regular do presente projeto SEM emenda com as observações do regimento interno.

Sala das Comissões 19 / 10 92

PRESIDENTE  SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS - VOTO COM O RELATOR

RELATOR MANOEL PAIVA DE AMORIM

MEMBRO SALIN RESK CARONI - VOTO COM O REALTOR



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 119/92

INICIATIVA: VEREADOR JANDIR SARTÓRIO

RELATOR: VEREADOR MANOEL PAIVA DE AMORIM

### RELATÓRIO

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos de legalidade

### VOTO DO RELATOR

Nada temos a opor quanto a seu encaminhamento regular para decisão do plenário onde será aprovado ou não. É COMO VOTO

### VOTO PRESIDENTE

Voto com o relator

### VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator

### DECISÃO

Por unanimidade de seus membros decide esta Comissão pelo encaminhamento regular do presente projeto SEM emenda com as observações do regimento interno.

Sala das Comissões 19/10/92

PRESIDENTE JUAREZ TAVARES MATTA - VOTO COM O REALTOR

RELATOR MANOEL PAIVA DE AMORIM

MEMBRO JOSÉ PLANES DE ALMEIDA - VOTO COM O REALTOR



**Comissão de constituição, Justiça e Redação.**

**Ao Vereador :**

\_\_\_\_\_

para Relatar

Sala das Comissões, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Presidente da Comissão

**Comissão de Finanças e Orçamento**  
**Ao Vereador**

\_\_\_\_\_

para relatar.

Sala das Comissões, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Presidente da Comissão

**A Comissão de Fiscalização e Controle Orçamentário**

Sala das Sessões \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Rubrica do Presidente

**Comissão de Obras e Serviços Públicos**  
**Ao Vereador**

\_\_\_\_\_

para relatar.

Sala das Comissões, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Presidente da Comissão